



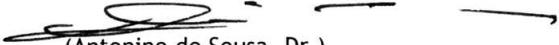
PARECER:

DESPACHO:

CONCORDO.

ADJUDIQUE-SE NOS TERMOS PROPOSTOS.

O Presidente da Câmara

  
(Antonino de Sousa, Dr.)

2018.01.30

**“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - GASÓLEO A GRANEL (300.000 Litros)”**

**ASSUNTO:** Decisão de adjudicação do Procedimento de Ajuste Directo ao Abrigo de “Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários” da Central de Compras da CIM TS – Artigo 23.º, al. e) do art.º 26º, 251º e ss, e Artigo 112.º e ss do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual

O procedimento supra referido foi aberto por deliberação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 2018.01.12.

Foram convidadas a apresentar proposta as empresas qualificadas no Acordo Quadro, nomeadamente:

1. BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.
2. GALP Energia - Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
3. LUBRIFUEL - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.
4. REPSOL PORTUGUESA, S.A

Foram apresentadas as seguintes propostas:





	<b>Preço Referência</b>	<b>Desconto</b>	<b>Preço Final</b>	<b>Valor para os 300.000 litros</b>
BP PORTUGAL – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.	1,12900 €	0,10000 €	1,02900 €	308.700,00 €
GALP Energia - Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.	1,10800 €	0,15060 €	0,95740 €	287.220,00 €
REPSOL PORTUGUESA, S.A	1,12100 €	0,09700 €	1,02400 €	307.200,00 €
LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.	1,07560 €	0,12200 €	0,95360 €	286.080,00 €

As propostas apresentadas cumprem com o disposto no Convite e Caderno de Encargos.

Da análise das propostas apresentadas, verifica-se que a proposta mais vantajosa é a apresentada pelo concorrente LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA. no valor total de 286.080,00€ (+ IVA á taxa legal em vigor), para o fornecimento de 300.000 litros em regime contínuo, de acordo com as necessidades do Município.

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo XII do Convite à Apresentação de propostas, conforme estipulado no n.º 3 do art.º 259 do CCP, estão dispensadas as formalidades previstas no CCP, designadamente a elaboração de relatórios preliminar e final e audiência prévia, sendo imediatamente os concorrentes notificados da adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação que não estejam disponíveis na Central de Compras, incluindo a caução.

Nestes termos, o júri do procedimento propõe:

1 – Adjudicar o fornecimento ao concorrente LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA. no valor total de 286.080,00€ (+ IVA á taxa legal em vigor);

2 – Notificar o adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação;



3 – Notificar o proprietário do atual tanque e bombas de abastecimento para a remoção das mesmas.

4 – Nomear como Gestor do Contrato, de acordo com o art.º 290-A do CCP, o Chefe Divisão do Ambiente e Transportes, Eng.º Jorge Duarte Alves.

Submete-se o presente projecto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

Para melhor esclarecimento anexa-se a proposta do concorrente.

À consideração superior.

Penafiel, 30 de janeiro de 2018

O Júri do Procedimento

(António Fernando Mesquita Barbeitos, Dr.)

(Carlos Carvalho, Dr.)

(Teresa Silva, Dr.ª)